

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CREADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / JULHO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N°178/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora, MAYARA EVELLYN CANANÉA LIMA MENEZES, que foi nomeada para o responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, Símbolo PMS-CC-VIII, através da PORTARIA N° 134/2021, desta Prefeitura, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Julho de 2021.



OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional